

Ofício nº 334/2023 –SINTERO/SG/PRES.

Porto Velho-RO 22 de novembro de 2023.

Ao Exmo.

IVANILDO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça/RO

Nesta

Assunto: PEI/RO- Programa Ensino Integral

Excelentíssimo Procurador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, o SINTERO- Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, diante das diversas reuniões com a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC e escolas que contemplam o **Programa Ensino Integral-PEI**, vimos por meio deste **Denunciar** as situações de irregularidades que as escolas estão enfrentando, dentre elas a falta de regulamentação do PEI. O SINTERO tem cobrado através de ofícios a tão esperada MINUTA, tendo como ultima informação que a mesma se encontra na Casa Civil-DITEL em análise.

O Sindicato aprova esta modalidade de ensino e tem ciência da importância e benefícios que o mesmo apresenta, mas, não concorda que seja aplicado nas escolas sem que haja uma regulamentação concreta e definitiva.

Nesse sentido, o SINTERO denuncia a prática do exercício sem regularidade e requer providências conforme parâmetros necessários. E que este egrégio Ministério Público intervenha junto a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC para agilidade e aplicação da regulamentação do PEI/RO.

Certos de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,



LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente SINTERO